



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 781, de 12 de Agosto de 1964.

Ementa: Dispõe sobre abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 420.000,00 para pagamento ao Tratorista.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de (Cr\$ 420.000,00) quatrocentos e vinte mil cruzeiros, a fim de fazer face ao tratorista contratado por esta municipalidade, no período de Junho a Dezembro do corrente exercício, numa base de sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00) mensais.

Art. 2º - A despesa decorrente com a execução da presente lei correrá por conta das cotas rodoviárias recebidas no corrente ano.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 12 de Agosto de 1964.

Dionísio de Deus Lima – Presidente
Moises Bom de Oliveira – 1º Secretário